

MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 61/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI MUNICIPAL Nº 265/2022*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**500,00****Anulação**

02	15	00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
	813	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 802 00
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
	808	09.272.6832.2094.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 802 00
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)**-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de dezembro de 2023.

VERA MENDES, 29 de DEZEMBRO de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
005.700.083-28
